

Em face da competência que me é atribuída pelo artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, em seu inciso III,

CONVOCÓ

Os Exmos. Desembargadores componentes do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região para a sessão ordinária a se realizar no dia 11 (onze) de abril de 2019, às 15 (quinze) horas, no Plenário 1 do 10º andar do Edifício Sede, para julgamento de processos em pauta e apreciação de matérias administrativas.

Belo Horizonte, 1º de abril de 2019.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente do TRT da Terceira Região

Pauta Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO (MATÉRIA ADMINISTRATIVA)
PARA A SESSÃO
ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL A SE REALIZAR NO DIA 11 (ONZE) DE ABRIL DE 2019, ÀS 15 (QUINZE) HORAS, NO PLENÁRIO 1 DO 10º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, AV. GETÚLIO VARGAS, 225.

Relator: Des. Marcio Ribeiro do Valle

Processo Nº RecAdm-0000062-70.2019.5.03.0000

Processo Nº RecAdm-00062/2019-000-03-00.3

Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente	Carlos Wagner Caldeira Garzon
Recorrido	Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Regiao

Relator: Des. Emilia Facchini

Processo Nº AgR-0000058-33.2019.5.03.0000

Processo Nº AgR-00058/2019-000-03-00.5

Relator	Des. Emilia Facchini
Agravante	Conservadora Campos e Serviços Gerais Eirelli
Agravado	Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Regiao

Relator: Des. Jose Marlon de Freitas

Processo Nº AgR-0000625-98.2018.5.03.0000

Processo Nº AgR-00625/2018-000-03-00.2

Relator	Des. Jose Marlon de Freitas
Agravante	Roberto Márcio Duarte
Advogado	Mariana Braga Duarte(OAB: MG 119238)

Agravado	Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3a. Regiao
	Processo Nº RecAdm-0000679-64.2018.5.03.0000
	<i>Processo Nº RecAdm-00679/2018-000-03-00.8</i>
Relator	Des. Jose Marlon de Freitas
Recorrente	G.S.A.G.
Advogado	Raul Moreira Pinto(OAB: MG 18981)
Recorrente	M.J.O.A.
Advogado	Raul Moreira Pinto(OAB: MG 18981)
Recorrente	S.M.M.M.B.
Advogado	Pedro Luiz Bragança Ferreira(OAB: DF 39964)
Advogado	Antonio Miranda de Mendonca(OAB: MG 13360)
Recorrido	D.P.T.R.T.3.R.
Recorrido	A.C.M.F.
Advogado	Dener Serafim Mattar(OAB: MG 61233)

Belo Horizonte, 02 de abril de 2019

Ana Cristina Carvalho de Menezes

Secretário(a) do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

1ª Seção Espec. de Dissídios Individuais Ata

ATA DA 1 SDI DE 28 DE MARÇO DE 2019

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1ª SDI)

Ata nº 03/2019 da Sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 28 de março de 2019, iniciando-se às 08h30 (oito horas e trinta minutos) e encerrando-se às 13h07 (treze horas e sete minutos).

Composição em conformidade com o § 2º do artigo 40 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmo. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence (Presidente), Paulo Roberto de Castro, Jales Valadão Cardoso, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros (julgou processos em que atuava como relatora: MS 0011683-98.2018.5.03.0000, MS(AgR) 0011810-36.2018.5.03.0000, CC 0011820-80.2018.5.03.0000 e, ausentou-se, justificadamente, nos demais), Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Juízes Vicente de Paula Maciel Júnior, Eduardo Aurélio Pereira Ferri, Ana Maria Espí Cavalcanti, Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Adriana Campos De Souza Freire Pimenta e, nos processos em que lançaram vistos, os Exmos. Desembargadores José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Sérgio da Silva Peçanha, Juízes Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Mauro César Silva.

Férias: Exmos. Desembargadores Fernando Antônio Viégas Peixoto e Juliana Vignoli Cordeiro (substituindo-os as Exmas. Juízas Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro e Ana Maria Espí Cavalcanti, respectivamente).

Convocados para compor a Comissão do Regimento Interno deste Egrégio Regional, os Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva

Peçanha e Maria Cecília Alves Pinto (substituindo-os os Exmos. Juízes Eduardo Aurélio Pereira Ferri e Vicente de Paula Maciel Júnior, respectivamente).

Licença-curso: Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini (substituindo-a a Exma. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta).

Ausência justificada: Exmo. Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho.

Vinculados: Exmos. Desembargadores José Eduardo de Resende Chaves Júnior (caput do artigo 88 do Regimento Interno deste Egrégio Regional), Sércio da Silva Peçanha (convocado para compor a Comissão do RI), Juízes Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (substituiu o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, em férias), Eduardo Aurélio Pereira Ferri (substituiu o Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, em férias) e Mauro César Silva (substituiu o Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, em férias).

Declararam-se impedidos para o julgamento dos processos: MS 0010179-23.2019.5.03.0000 (AgR), a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli; MS 0011511-59.2018.5.03.0000 (ED), MS 0011863-17.2018.5.03.0000, MS 0011864-02.2018.5.03.0000 e MS 0010263-58.2018.5.03.0000, o Exmo. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri.

Participação do d. Ministério Público do Trabalho: Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretaria: Márcia Regina Lobato

Resultados proclamados: Pje

MS 0010001-74.2019.5.03.0000 Concedida a segurança
 MS 0010008-66.2019.5.03.0000 Concedida a segurança
 MS 0010082-23.2019.5.03.0000 Conhecido e não provido (AgR)
 MS 0010092-67.2019.5.03.0000 Extinto
 CC 0010105-66.2019.5.03.0000 Procedente
 CC 0010124-72.2019.5.03.0000 Procedente
 MS 0010179-23.2019.5.03.0000 Conhecido e não provido (AgR)
 MS 0010508-69.2018.5.03.0000 Conhecido e não provido (AgR)
 MS 0011068-11.2018.5.03.0000 Conhecido e não provido (AgR)
 MS 0011536-72.2018.5.03.0000 Concedida a segurança
 MS 0011564-40.2018.5.03.0000 Extinto
 MS 0011683-98.2018.5.03.0000 Concedida, em parte, a segurança
 MS 0011737-64.2018.5.03.0000 Denegada a segurança
 MS 0011784-38.2018.5.03.0000 Denegada a segurança
 MS 0011810-36.2018.5.03.0000 extinto
 CC 0011820-80.2018.5.03.0000 Improcedente
 MS 0011856-25.2018.5.03.0000 Extinto
 MS 0011863-17.2018.5.03.0000 Concedida a segurança
 MS 0011864-02.2018.5.03.0000 Concedida a segurança
 MS 0011904-81.2018.5.03.0000 Extinto
 MS 0011919-50.2018.5.03.0000 Denegada a segurança
 MS 0011077-70.2018.5.03.0000 Denegada a segurança
 MS 0011059-49.2018.5.03.0000 Conhecido e não provido (AgR)
 AIRO 0011886-60.2018.5.03.0000 Não conhecido (AIRO)
 MS 0011790-45.2018.5.03.0000 Concedida, em parte, a segurança

MS 0010263-58.2018.5.03.0000 Extinto
 MS 0011757-55.2018.5.03.0000 Conhecido e provido (AgR)
 MS 0010895-84.2018.5.03.0000 Extinto
 CC 0010018-13.2019.5.03.0000 Extinto
 CC 0011673-54.2018.5.03.0000 Procedente
 MS 0011924-72.2018.5.03.0000 Denegada a segurança
 MS 0010010-36.2019.5.03.0000 Conhecido e não provido (AgR)
 MS 0010014-73.2019.5.03.0000 Extinto
 MS 0010764-12.2018.5.03.0000 Denegada a segurança
 MS 0011473-47.2018.5.03.0000 Denegada a segurança
 MS 0011656-18.2018.5.03.0000 Extinto
 MS 0011755-85.2018.5.03.0000 Conhecido e não provido (AgR)
 MS 0011758-40.2018.5.03.0000 Conhecido e não provido (AgR)
 MS 0011786-08.2018.5.03.0000 Conhecido e não provido (AgR)
 MS 0011787-90.2018.5.03.0000 Conhecido e não provido (AgR)

EXTRAPAUTA :

MS 0011511-59.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos parcialmente os Embargos de Declaração
 MS 0011497-75.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de Declaração
 MS 0010078-83.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração
 MS 0010736-44.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração
 MS 0011052-57.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos parcialmente os Embargos de Declaração
 MS 0011199-83.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos parcialmente os Embargos de Declaração
 MS 0011132-21.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração
 MS 0011366-03.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos parcialmente os Embargos de Declaração
 MS 0011698-67.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos parcialmente os Embargos de Declaração
 MS 0011775-76.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração

Observações:

Sustentação oral: MS 0010263-58.2018.5.03.0000: Dr. Gustavo Oliveira Chalfun, pelos Impetrantes; MS 0011757-55.2018.5.03.0000: Dr. Fernando Susia Lelis Júnior, pelo Impetrante; MS 0011924-72.2018.5.03.0000: Dr. Rafael Carlos da Cruz, pelo Impetrante e Dr. Alisson Diogo Quaresma, pelo Litisconsorte; MS 0010895-84.2018.5.03.0000 (AgR): Dra. Karen Ribeiro, pelo Impetrante; MS 0011077-70.2018.5.03.0000: Dr. Marcello Prado Badaró, pelo Impetrante; MS 0011863-17.2018.5.03.0000 e MS 0011864-02.2018.5.03.0000: Dra. Gisele Costa Cid Loureiro, pelas Impetrante; MS 0011536-72.2018.5.03.0000: Dr. Lucas Vinicios Cruz, pela Impetrante e MS

0011790-45.2018.5.03.0000: Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez, pelo Autor (MPT).

Redigirão os v. acórdãos dos processos: MS 0011077-70.2018.5.03.0000, MS 0011473-47.2018.5.03.0000, MS 0010014-73.2019.5.03.0000, MS 0011856-25.2018.5.03.0000, MS 0011757-55.2018.5.03.0000 (AgR) e MS 0010263-58.2018.5.03.0000, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence; MS 0011656-18.2018.5.03.0000 e MS 0011758-40.2018.5.03.0000 (AgR), o Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha.

Deferida a juntada de voto vencido nos processos: MS 0011683-98.2018.5.03.0000 e MS 0011758-40.2018.5.03.0000 (AgR) ao Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence e no MS 0011077-70.2018.5.03.0000, ao Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso (Relator).

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence registrou a presença dos alunos do 7º período do curso de Direito da Faculdade FUMEC, acompanhados da professora Andrea de Campos Vasconcellos, em participação do Programa Justiça e Cidadania, Atividade do Centro de Memória - Escola Judicial.

O Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior agradeceu ao Colegiado pela convivência e o aprendizado, adquirido com os Magistrados no decorrer do período em que atuou como Membro desta d. 1ª Seção de Dissídios Individuais. Destacou a importância deste Órgão julgador, mas ressaltou também a necessidade de atuar perante a 2ª SDI, oportunidade em que irá reaprender Ação Rescisória, considerando as alterações promovidas pelo Código de Processo Civil de 2015 pertinentes a este instituto. Ao ensejo, os Desembargadores e Juízes presentes, salientaram a contribuição relevante do eminente Magistrado desejando-lhe, ainda, o mesmo sucesso em sua trajetória nesta 1ª SDI.

Em seguida, o Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior convidou os presentes para o "II Congresso Ibero-Americano de Juízes: Cooperación Judicial Internacional", em Lisboa e Coimbra/Portugal, nos dias 17 a 19 de junho vindouro, na sede do Parlamento Português.

O Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires apresentou votos de congratulação e júbilo ao Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida que, no próximo dia 05, será empossado como Membro da Academia Brasileira de Direito e Seguridade Social (ABDSS), em São Paulo - Capital.

O Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas externou profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ademar Alves de Freitas, pai do Exmo. Juiz. Jonas Rodrigues de Freitas - Titular da Vara do Trabalho de Caratinga/MG. Na mesma oportunidade, agradeceu à Exma. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim pela excelência de sua atuação durante o período em que o substituiu, oportunidade, em que a homenageada agradeceu a manifestação.

Às moções aderiram os demais Desembargadores, Juízes Convocados presentes à sessão e a d. representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Belo Horizonte, 28 de março de 2019.

MARCELO LAMEGO PERTENCE
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 1ª SEÇÃO
ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1ª SDI)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Márcia Regina Lobato
Secretaria das Seções Especializadas
TRT 3ª Região

Decisão Monocrática
Decisão Monocrática
Processo Nº MS-0010365-46.2019.5.03.0000

Relator	MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO
IMPETRANTE	PRISCILLA ALVES DA ROCHA
ADVOGADO	RAPHAEL FERREIRA CAVALCANTE(OAB: 156286/MG)
ADVOGADO	POLIANA ALVES(OAB: 152358/MG)
IMPETRADO	Juizo da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- PRISCILLA ALVES DA ROCHA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trata-se de mandado de segurança impetrado por Priscilla Alves da Rocha, em face da decisão da lavra do MM. Juiz Celso Alves Magalhães, em exercício na 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia.

Referida decisão foi proferida nos autos do processo 0105900-72.2005.5.03.0103, da demanda proposta por Aramis Capuzzo, em face da então impetrante e de Minas Brasil Cargas e Encomendas Ltda, Josias Inacio da Rocha, Beatriz Aparecida Alves e Maressa Alves da Rocha.

Assim consta da decisão combatida:

"Vistos, etc..

O artigo 833, do CPC, que afirma ser impenhoráveis, com ressalvas, os salários, benefícios previdenciários e saldo de